



*Câmara Municipal de Garça*  
*Estado de São Paulo*

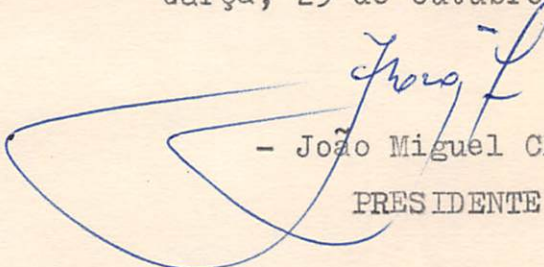
= P O R T A R I A Nº 464/71 =

O cidadão JOÃO MIGUEL  
CHAVES, Presidente da Câmara Munici -  
pal de Garça, Estado de São Paulo, u -  
sando de suas atribuições, etc. - - -

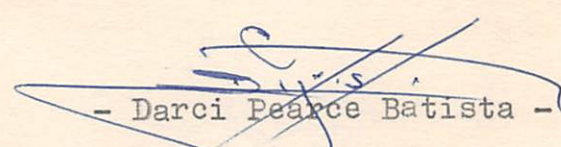
R E S O L V E, declarar facultativo o ponto na Secretaria  
da Câmara Municipal de Garça, no dia 28 de outubro de 1971, "DIA DO  
FUNCIONÁRIO PÚBLICO".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 25 de outubro de 1971.

  
- João Miguel Chaves -  
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça ,  
na data supra.

  
- Darci Pearce Batista -  
DIRETOR LEGISLATIVO